

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 09/2022 – SEI 1320.01.0070952/2022-

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A (Amarela) de números 133.901 a 133.950 e 133.993 a 133.994, considerando seu extravio. A constatação do extravio ocorreu em 17/02/2022, e declarado no Boletim de Ocorrência número 2022-011709644-001, registrado no município de Belo Horizonte e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSDIA-NUVISA.nº 41/2022 (Processo SEI 1320.01.0008298/2021-22), datado de 17/02/2022.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária